



Nota de Esclarecimento sobre Processos Eletrônicos

Aos Servidores Técnicos e Docentes da Universidade Federal de Alagoas

Modernização dos processos

1. Nesta data iniciamos a utilização de **Processos Administrativos Eletrônicos** na Ufal e, de certa forma, já os conhecemos. No entanto, gostaríamos de abordar rapidamente sobre eles.
2. Os Processos Eletrônicos são resultado de inovação tecnológica e modernização da Lei dos Processos Administrativos (Lei 9.784/1999) consignadas no [Decreto 8.539/2015](#) e na [Lei 14.129/2021](#). No âmbito da Ufal, a iniciativa passou por Resolução do Conselho Universitário, [Resolução 20/2021](#), a partir da composição de Comissões e Comitês, identificadas nos autos do Processo 23065.004751/2021-86, portanto, **resultado do trabalho de várias mãos, de todos os setores e unidades**. Hoje, já podemos nos comunicar diretamente com todos os órgãos da Administração Federal, do Judiciário, do Legislativo - nas três esferas e no Distrito Federal, que utilizem a tecnologia do Processo Eletrônico Nacional ([PEN](#)).
3. A ferramenta de suporte adotada pela Ufal, o [SIPAC](#), contempla variadas funcionalidades. Parcela dos docentes e técnicos já domina bem essas funcionalidades. Para alcançar a todos e a todas, os Setores com maior fluxo de documentos físicos, e os Facilitadores dos Treinamentos, já estão aptos para **novos momentos de instrução e 'tira dúvidas'**.
4. Entre as funcionalidades encontram-se a Mesa Virtual, a criação de Gavetas, de Grupos de Trabalhos virtuais, além de Fluxos estipulados, Documentos Padronizados (templates predefinidos), inserção de Usuários Externos e acessos especiais para Documentos Sigilosos, **Assinaturas Eletrônicas**, restrição de documentos por conterem dados sensíveis ou se enquadrarem em regras de sigilo, conforme a Lei de Acesso à Informação ([Lei 12.527/2011](#)).
5. Neste momento, o desafio é maior por conta dos investimentos necessários. A capacidade e segurança para armazenamento dos dados e a própria segurança dos equipamentos de suporte tecnológico **compõem uma frente contínua de monitoramento**, visando garantir as melhores decisões. Esse é um processo de interesse coletivo, e que, apresenta maior produtividade, agilidade e redução de custos para a Universidade.
6. Esta é uma ação que traz economia, transparência e eficiência à gestão pública, corroborando com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODSs: 8, 12 e 16.
7. Convidamos a todos para superarmos as limitações e adentrarmos com disposição nesse novo contexto de **comunicação formal e institucional**.

Maceió, 1º de fevereiro de 2023

Comitê Gestor de Protocolo